



QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
13.261.1/1002.502	REFORMAS, RESTAURAÇÕES, CONSTRUÇÕES E MELHORIAS DE LOCOMOÇÃO E CENTROS CULTURAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
BALDO CRED. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
R\$ 1.000,00		R\$ 754.000,00	R\$ 754.000,00
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 754.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
99.909.9/999.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS DE INICIATIVA PARLAMENTAR	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00
BALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 754.444,00		R\$ 754.000,00	R\$ 754.000,00
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 754.000,00	

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300013004950, resolve, nos termos do art. 34 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, alterado pelo art. 1º da Lei nº 17.556, de 20 de janeiro de 2012, bem como com fundamento no art. 1º, incisos I e II, alínea "b" do Decreto nº 8.924, de 18 de maio de 2009, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 8.063, de 26 de dezembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 8.102, de 21 de fevereiro de 2014, colocar **RAISSA ASSUNÇÃO VALE**, Assessor Especial "C", Referência I, da Secretaria de Gestão e Planejamento, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem, em substituição a **SAULO DE TARSO PIRES**.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de *abril* de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300013005265, resolve, nos termos do art. 34 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, alterado pelo art. 1º da Lei nº 17.556, de 20 de janeiro de 2012, bem como com fundamento no art. 1º, incisos I e II, alínea "b" do Decreto nº 8.924, de 18 de maio de 2009, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 8.063, de 26 de dezembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 8.102, de 21 de fevereiro de 2014, colocar **SELMA ABADIA PORTO**, Assistente de Gestão Administrativa, da Secretaria de Gestão e Planejamento, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de *abril* de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar **ADALCIOR TEIXEIRA RAMOS**, CPF/MF nº 315.340.821-15, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CDS-5, da Agência Goiana de Comunicação, e nomear **RICARDO DE PINA CABRAL**, CPF/MF nº 391.740.421-49, para exercer o referido cargo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de *abril* de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - nomear **ANDRÉ LUIZ BANDEIRA GUIMARÃES**, CPF/MF nº 510.562.401-72, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "F", Referência III, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo que lhe foi disponibilizado, na vaga decorrente da exoneração de **PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO**, CPF/MF nº 096.101.701-53;

II - exonerar **ANDRÉ LUIZ BANDEIRA GUIMARÃES**, CPF/MF nº 510.562.401-72, do cargo em comissão de Assessor Especial "B", Referência IV, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e

Planejamento, integrante do módulo que lhe foi disponibilizado, e nomear **CARLOS POMPEU MENDONÇA DE CAMPOS CURADO**, CPF/MF nº 509.022.451-04, para exercer referido cargo;

III - continuar a eficácia dos provimentos constantes dos incisos I e II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com modificações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de *abril* de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013001231, resolve nomear o pessoal relacionado no quadro abaixo para, em comissão, exercer os cargos ali discriminados, todos alocados na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrantes dos módulos nele especificados, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse:

NOME	CARGO	MÓDULO
DOUGLAS ROSCHA CPF/MF Nº 508.433.782-74	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA V	SEGOV
CLAUDYNO JOSÉ NEIRA CPF/MF Nº 323.203.311-87	SUPERVISOR "B", CDA-4	AGECOM
CLOVIS RODRIGUES DA GUINIA CPF/MF Nº 193.869.421-78	SUPERVISOR "B", CDA-4	SSP
LENEU JOSÉ SANTOS CPF/MF Nº 528.177.348-20	SUPERVISOR "A", CDA-8	AGRODEFESA

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de *abril* de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201400007000166 e com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15, 16, inciso I, e 17 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear, na condição *sub judice*, **EDINEIA DE OLIVEIRA ROCHA**, RG nº 4794921 DGPC/GO, 4ª Classificada, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe, Padrão I, Regional 12ª DRP/Parangatu, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de *abril* de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400010002508, resolve, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, considerar autorizada a viagem que **FABIANO INÁCIO DE SOUZA**, médico da Secretaria de Estado da Saúde, empreendeu à cidade de Istanbul-Turquia, no período de 8 a 13 de abril de 2014, sem ônus para o Estado de Goiás, a fim de participar do Congresso Internacional de Cirurgia Minimamente Invasiva de Coluna.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de *abril* de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 4º, 12 e 15 da Lei nº 13.589, de 27 de dezembro de 1999, com alterações posteriores, tendo em vista a edição do Decreto Legislativo nº 438, de 08 de abril de 2014, publicado no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nº 11.181, de 09 do mesmo mês e ano, que acolhe a indicação do candidato submetido à sua aprovação, e o que consta do Processo nº 201400013001377, resolve nomear **JOÃO RIBEIRO DE CASTRO**, CPF/MF nº 154.612.111-00, para exercer o cargo em comissão de Conselho do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos AGR- CDS-4, para um mandato de 4 (quatro) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de *abril* de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400010003717, resolve, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, considerar autorizada a viagem que **KARINE MARIA SEVERINO DE LIMA MARINHO**, médica da Secretaria de Estado da Saúde, empreendeu ao Panamá, no período de 20 a 23 de março de 2014, sem ônus para o Estado de Goiás, a fim de participar do 2º Encontro Latino-Americano de Neonatologia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de *abril* de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400005003291, resolve exonerar **LUCIANO CARNAÚBA DE PAIVA**, CPF/MF nº 770.010.361-53, do cargo em comissão de Assessor Especial "C", Referência V, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, e nomeá-lo para, também em comissão, exercer o de Gerente da Secretaria-Geral, CDI-5, desta Pasta, até o provimento do novo titular, a se dar mediante processo seletivo de meritocracia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de *abril* de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100003006345 e Anexo, notadamente dos Pareceres nº 002835/2013 e 005321/2013, e dos Despachos "AG" nº 002833/2013, 000031/2014 e 0001708/2014, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve retificar, mantidos seus demais termos, o Decreto de 22 de maio de 2013, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 21.594, da mesma data, apenas para considerar **MARILDA REGINA DO VALE** enquadrada no cargo de Defensor Público do Estado de 3ª Categoria, da Defensoria Pública do Estado de Goiás, a partir de 24 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de *abril* de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201400007000164, e com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15, 16, inciso I, e 17 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear, na condição *sub judice*, **MAYARA RIBEIRO SILVEIRA**, RG nº 4257625 DGPC/GO, 15ª classificada, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe, Padrão I, Regional 6ª DRP/Tumbiana, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de *abril* de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

SECRETARIA DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 993, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300006037356, notadamente do Parecer "PA" nº 001559/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001858/2014, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA VELOZO DE GODOI REZENDE** aposentadoria no cargo de



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 28 de janeiro de 2015.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.


Rubens Bueno Sardinha da Costa
Diretor Parlamentar